

Diamantina consorcia-se ao ICISMEP

Município histórico do Vale do Jequitinhonha passa a integrar o Consórcio, fortalecendo a cooperação regional e a gestão pública em Minas



Vista parcial de Diamantina

O ICISMEP recebe Diamantina, Município localizado no Vale do Jequitinhonha, reconhecido por seu patrimônio histórico, cultural e turístico. A entrada ao Consórcio foi deliberada e aprovada durante Assembleia de Prefeitos, realizada em 28 de abril de 2026, e formalizada por meio do Contrato de Rateio nº 01/2026, assinado em 01 de setembro de 2026.

Com população estimada em 49.493 habitantes, segundo o IBGE 2025, Diamantina é administrada pelo prefeito Geferson Giordani Burgarelli.

Com origem no antigo Arraial do Tijuco, a cidade se desenvolveu a partir da exploração de ouro e diamante, no século XVIII. Seu conjunto arquitetônico, suas manifestações culturais e importância histórica fazem de Diamantina um dos principais destinos turísticos de Minas.

Diamantina, município de 195 anos, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, já recebeu da UNESCO o título de Patrimônio Cultural da Humanidade. E ofereceu ao mundo celebridades como o mito Chica da Silva, e, o maior Presidente da República até os dias atuais, Juscelino Kubitschek-JK, segundo a história.

Assim, a integração ao ICISMEP desse histórico Município, colabora no fortalecimento das ações de cooperação promovidas pelo Consórcio, em prol da construção conjunta de soluções regulares para a administração pública.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 75/2026, Processo Licitatório nº 96/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 16/09/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM) completa, compreendendo o fornecimento do veículo adaptado, dos equipamentos odontológicos, mobiliários, sistemas auxiliares, acessórios e demais componentes necessários ao pleno funcionamento da unidade, destinada ao atendimento das necessidades dos Municípios Consorciados. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/09/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato De Contrato Para Publicação. Contrato de VACIMÓVEL Nº S.N/2026 celebrado entre o município Taquaraçu de Minas, CONTRATANTE, CNPJ: 18.302.315/0001-59 e o Consórcio Público ICISMEP, CONTRATADO, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 02/09/2026 a 18/09/2026. Data da assinatura: 02 de setembro 2026. Assinaturas: Marcílio Bezerra da Cruz (Taquaraçu de Minas) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução no 138, de 02 de setembro de 2026. Dispõe sobre o recebimento aplicação dos suprimentos de fundos – adiantamentos no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Resolução no 120, de 01 de agosto de 2024. Resolve: Art. 1º Indicar KARINA TALITA TEODORO, matrícula 1745, como responsável e DEBORA TAYNIS DE PAULA, matrícula no 1764, como suplente, pelo recebimento e aplicação dos suprimentos de fundos – adiantamento, no limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais), nos termos da Resolução no 138 de 11 de setembro de 2024. Art. 2º Indicar DEBORA DOS SANTOS DIAS, matrícula 1842, como responsável e MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE, matrícula 1723, como suplente, pelo recebimento e aplicação dos suprimentos de fundos – adiantamento, no limite de R\$3.000,00 (três mil reais), nos termos da Resolução no 138 de 11 de setembro de 2024. Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 02 de setembro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional – ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000